



OFÍCIO-SECURITARIOS-0052/2024

Brasília, 19 de abril de 2024.

Aos
Empregados em seguradoras

Assunto: Prazo oposição contribuição Convenção Coletiva de Trabalho 2024

Prezados (as),

Tendo em vista a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, na data de 19/04/2024 - sexta-feira, e oficialmente disponibilizada no site da entidade na mesma data, o prazo para oposição da contribuição assistencial prevista na cláusula quinquagésima primeira, iniciará em 22/04/2024 – segunda-feira e encerrará no dia 02/05/2024 - quinta-feira – transcurso do prazo de 10 (dez) dias.

Acesse na íntegra a Convenção Coletiva de Trabalho 2024 e PLR - <https://securitariosdf.org.br/convencoes/>

ISAÚ CHACON
Presidente SindSecDF

ALEXANDRA LUCENA
Advogada SindSecDF